



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XVIII PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2007

Nº 1549



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

1º Vice-presidente: Dep. Fabion Gomes

2º Vice-presidente: Dep. Luana Ribeiro

1º Secretário: Dep. Iderval Silva

2º Secretário: Dep. José Geraldo

3º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

4º Secretário: Dep. Stalin Bucar

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Júnior Coimbra, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Josi Nunes, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Júnior Coimbra, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Eli Borges (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Amélio Cayres.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Júnior Coimbra (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 256/2007

**Republicada por incorreção*

Estabelece novos limites de despesas com pessoal e encargos para a Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

A **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Ficam estabelecidos novos limites de despesas com pessoal e encargos sociais para a Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins:

I – o limite fixado para Assembléia Legislativa é de 1,77% (um inteiro e setenta e sete centésimos por cento);

II – o limite fixado para o Tribunal de Contas é de 1,23% (um inteiro e vinte e três centésimos por cento).

Art. 2º Ao limite fixado no artigo anterior, destinado ao Tribunal de Contas, será acrescido 0,1% (um décimo por cento), deduzido do limite estabelecido para a Assembléia Legislativa, até 31 de dezembro de 2008.

Art. 3º Compete aos órgãos do Poder Legislativo promover ajustes em seus limites legal e prudencial, em consonância com o relatório de gestão fiscal, previsto no art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA** 1º Secretário Deputado **JOSÉ GERALDO** 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 257/2007

Altera a Resolução nº 166, de 19 de dezembro de 1995, que instituiu o vale-transporte para os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins e adota outras providências.

A **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 166, de 19 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o vale-transporte para os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ocupantes dos cargos dos níveis fundamental, fundamental especializado, médio e médio especializado, inclusive os Cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Níveis AP-17, AP-18, AP-19 e AP-20 da estrutura da Mesa Diretora, Lideranças, Vice-Lideranças, Gabinetes de

Deputados e Comissões Permanentes para utilização efetiva de deslocamento residência - trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo urbano.”(NR)

Art. 2º As alíneas “a” e “b”, do inciso I, do art. 4º, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I -

a) o subsídio do cargo efetivo, conforme Anexo Único da Lei 1.647, de 29 de dezembro de 2005;

b) do vencimento do cargo em comissão, conforme Anexo I e II da Resolução nº 252, de 22 de março de 2007.”(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2007.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA** 1º Secretário Deputado **JOSÉ GERALDO** 2º Secretário

MENSAGEM N.º 41/2007

Palmas, 3 de julho de 2007

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 40/2007, que institui o Conselho Estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CE-FUNDEB/TO.

A criação desse Conselho propiciará ao Estado o acompanhamento da distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional n. 53, de 20 de dezembro de 2006, e na Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 40/2007

Institui o Conselho Estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CE-FUNDEB/TO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Conselho Estadual do Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CE-FUNDEB/TO, órgão responsável pelo acompanhamento e controle social sobre a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, conforme a Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 2º Compete ao CE-FUNDEB/TO:

I – acompanhar e controlar o rateio, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB;

II – verificar dos registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados os recursos repassados ou recebidos;

III – fornecer informações ao Censo Educacional e supervisionar a realização deste;

IV – elaborar indicadores da área educacional;

V – interpor recursos administrativos junto ao Ministério da Educação e Cultura – MEC para retificação da matrícula publicada pelo Censo, dentro do prazo de 30 dias da publicação no Diário Oficial da União;

VI – supervisionar o Censo Escolar anual, a fim de fixar a proporcionalidade da distribuição de recursos do Fundo;

VII – acompanhar e controlar, na forma da Lei 11.494/2007, a folha de pagamento dos profissionais da Educação remunerados com recursos do FUNDEB;

VIII – deliberar sobre consultas e propostas referentes ao FUNDEB;

IX – solicitar à Secretaria da Educação e Cultura informações necessárias ao controle do Fundo;

X – desenvolver estudos técnicos que subsidiem o gerenciamento dos recursos do Fundo, inclusive por meio de assessoramento externo;

XI – solicitar à Controladoria-Geral do Estado demonstrativos gerenciais sobre a aplicação do percentual mínimo destinado à educação, especialmente dos recursos vinculados à Educação Básica;

XII – acompanhar a elaboração e a execução do orçamento do FUNDEB, com vistas a maior eficiência na previsão e utilização dos recursos;

XIII – interagir com outros segmentos da sociedade visando a democratização do acesso às informações sobre o Fundo;

XIV – fiscalizar a distribuição, aplicação, repasse e saldos financeiros do Fundo, comunicando à autoridade competente qualquer irregularidade;

XV – articular-se com os demais Conselhos do FUNDEB, no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios.

Art. 3º O Conselho é composto por onze membros, sendo:

I – três representantes do Poder Executivo estadual;

II – um representante dos Poderes Executivos municipais;

III – um representante do Conselho Estadual de Educação;

IV – um representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;

V – um representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;

VI – dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VII – dois representantes dos estudantes da educação básica pública.

Parágrafo único. Para cada representante, é indicado um suplente que o substitui em caso de falta ou impedimento.

Art. 4º A função de Conselheiro é considerada de relevante interesse público e não-remunerada.

Art. 5º Os membros do CE-FUNDEB/TO são indicados pelas entidades que representarem e designados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º O mandato dos membros do CE-FUNDEB/TO é de dois anos, permitida apenas uma recondução.

Art. 7º O Regimento Interno do CE-FUNDEB/TO é aprovado por dois terços de seus membros e submetido à homologação por parte do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º Cabe à Secretaria da Educação e Cultura fornecer os recursos necessários à execução plena das competências do CE-FUNDEB/TO.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. É revogada a Lei 922, de 11 de agosto de 1997.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MENSAGEM N.º 42/2007

Palmas, 3 de julho de 2007.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 41/2007, que dispõe sobre a Estrutura Operacional e o Quadro de Cargos e Salários da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

A proposta objetiva adequar os quadros e os cargos essenciais ao perfeito funcionamento da Instituição, adotando uma política de salários que estimule a absorção e a manutenção das exigências profissionais.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 41/2007

Dispõe sobre a Estrutura Operacional e o Quadro de Cargos e Salários da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Quadro de Cargos Efetivos e em Comissão, com respectivos salários, da Estrutura Operacional da Fundação

Universidade do Tocantins – UNITINS constam dos Anexos I, II e III a esta Lei.

§ 1º Os cargos efetivos técnico-administrativos e docentes são preenchidos mediante a realização de Concurso Público e regidos pelo regime celetista.

§ 2º Havendo necessidade excepcional, devidamente justificada, pode ser contratado, por tempo determinado, pessoal técnico, administrativo ou docente, para que as atividades de ensino, pesquisa e extensão não sofram solução de continuidade.

Art. 2º Os Professores de Ensino Superior pertencentes ao Quadro Suplementar da Secretaria da Educação e Cultura passam a compor o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, sendo extintos com a vacância, conforme o Anexo IV desta Lei, mantida a nomenclatura e os respectivos regimes jurídico e previdenciário a que pertenciam.

Parágrafo único. Os professores de que trata o *caput* deste artigo podem ser cedidos a outro órgão da Administração Pública, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 3º O ingresso nos quadros da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS ocorre por meio de concurso público organizado e realizado direta ou indiretamente pela Instituição.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, os símbolos, níveis e respectivas remunerações dos Cargos em Comissão de Direção e Assessoria – CDA são os constantes do Anexo V a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

ANEXO I AO PROJETO DE LEI N.º 41/2007

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EFETIVOS

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS – 180 HORAS MENSAL

Cargos	Salário	Quantidade
Administrador	2.020,00	1
Administrador de Banco de Dados	2.020,00	2
Analista de Comunicação Social	2.020,00	1
Analista de Infra-Estrutura e Segurança	2.020,00	2
Analista de Produção Gráfica	2.020,00	1
Analista de Sistemas	2.020,00	12
Analista de Suporte	2.020,00	1
Analista Judiciário	2.020,00	1
Assistente Administrativo	720,00	80
Assistente Social	2.020,00	1
Auxiliar de Serviços Gerais	540,00	40
Biblioteconomista	2.020,00	2
Cinegrafista	2.000,00	7
Contador	2.020,00	1
Designer Gráfico	2.020,00	2
Economista	2.020,00	1
Editor de Imagem	2.000,00	5
Editor de Mesa de Corte	2.000,00	3
Engenheiro Agrônomo	2.020,00	2
Engenheiro Ambiental	2.020,00	1
Engenheiro de Segurança do Trabalho	2.020,00	1

Fonoaudiólogo	2.020,00	1
Intérprete em Libras	2.020,00	8
Jornalista	2.020,00	1
Motorista	810,00	18
Produtor de Vídeo	2.000,00	5
Programador de Micro	1.500,00	6
Psicólogo	2.020,00	1
Técnico em Agropecuária	957,00	5
Técnico em Manutenção em Informática	957,00	7
Técnico em Produção Gráfica	1.200,00	5
Técnico em Química/Laborial	957,00	6
Técnico Nível Superior	2.020,00	24
Vigilante	540,00	14
Total		268

ANEXO II AO PROJETO DE LEI N.º 41/2007

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

EFETIVOS DOCENTES – 180 HORAS MENSAL

Cargo	Classe	Nível	Quant.	Salário
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	A	ASSISTENTE – Título de Especialista (<i>lato sensu</i>)	298	2.940,00
	B	ADJUNTO – Título de Mestre (<i>stricto sensu</i>)		3.675,00
	C	TITULAR – Título de Doutor (<i>stricto sensu</i>)		4.263,00

Cargo	Classe	Nível	Quant.	Salário
WEB- TUTOR	A	Titulação Mínima de Especialista (<i>lato sensu</i>)	110	2.940,00

ANEXO III AO PROJETO DE LEI N.º 41/ 2007

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolo	Quant.
Reitor		1
Vice-Reitor	CDA-10	1
Chefe de Gabinete	CDA-7	1
Ouvidor-Geral	CDA-6	1
Coordenador de Controle Interno	CDA-6	1
Assessor Jurídico	CDA-6	2
Assessor de Comunicação	CDA-6	1
Pró-Reitor de Administração e Finanças	CDA-9	1
Diretor Administrativo	CDA-7	1
Coordenador de Compras	CDA-6	1
Coordenador de Patrimônio	CDA-6	1
Coordenador de Protocolo e Expedição	CDA-6	1
Coordenador de Transporte, Serviços e Manutenção	CDA-6	1
Diretor Financeiro	CDA-7	1
Coordenador Contábil	CDA-6	1
Coordenador de Execução Financeira	CDA-6	1
Diretor de Gestão de Pessoal	CDA-7	1
Coordenador de Administração de Pessoal	CDA-6	1
Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal	CDA-6	1
Diretor de Tecnologia da Informação	CDA-7	1
Coordenador de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	CDA-6	1
Coordenador de Segurança, Rede e Suporte	CDA-6	1
Pró-Reitor de Graduação	CDA-9	1
Diretor de Administração Acadêmica	CDA-7	1
Coordenador de Acompanhamento de Pendência Acadêmica	CDA-6	1

Coordenador de Concurso e Seleção	CDA-6	1
Secretário Acadêmico	CDA-5	1
Diretor de Educação a Distância	CDA-7	1
Assessor de Direitos Autorais	CDA-6	1
Assessor Pedagógico	CDA-6	1
Coordenador de Estúdio	CDA-6	1
Coordenador de Gestão em EaD	CDA-6	1
Coordenador de Logística em EaD	CDA-6	1
Coordenador de Planejamento Pedagógico e Midiático	CDA-6	1
Coordenador de Supervisores de Ensino a Distância – EaD	CDA-6	1
Coordenador do Curso de Administração	CDA-6	1
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis	CDA-6	1
Coordenador do Curso Pedagogia EaD	CDA-6	1
Coordenador do Curso de Pedagogia Telepresencial	CDA-6	1
Coordenador do Curso de Práticas Judiciais	CDA-6	1
Coordenador do Curso de Serviço Social	CDA-6	1
Coordenador do Curso Normal Superior	CDA-6	1
Pró-Reitor de Extensão e Pós-Graduação	CDA-9	1
Diretor de Extensão	CDA-7	1
Coordenador de Estágio e Publicação	CDA-6	1
Coordenador de Extensão e Ações Comunitárias	CDA-6	1
Diretor de Pós-Graduação	CDA-7	1
Coordenador de Apoio a Pós-Graduação	CDA-6	1
Pró-Reitor de Pesquisa	CDA-9	1
Diretor de Pesquisa Institucional	CDA-7	1
Coordenador do Núcleo de Zoologia e Taxidermia	CDA-6	1
Coordenador do Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos do Tocantins	CDA-6	1
Coordenadoria do Núcleo Tocantinense de Arqueologia – NUTA	CDA-6	1
Coordenador do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC	CDA-6	1
Diretor de Pesquisa Agropecuária	CDA-7	1
Coordenador de Projetos de Difusão Tecnológica	CDA-6	1
Coordenador de Projetos de Negócio Tecnológico	CDA-6	1
Coordenador de Projetos de Pesquisa Agropecuária	CDA-6	1
Superintendente da REDESAT	CDA-8	1
Coordenador Regional de Araguaína	CDA-5	1
Coordenador Regional de Gurupi	CDA-5	1
Assessor da Superintendência	CDA-6	1
Diretor de Telejornalismo	CDA-6	1
Coordenador de Operações	CDA-5	1
Coordenador de Telejornalismo	CDA-5	1
Diretor de Rádio	CDA-6	1
Coordenador de Rádio Jornalismo	CDA-5	1
Diretor Administrativo e Financeiro	CDA-6	1
Coordenador de Administração e Finanças	CDA-5	1
Coordenador de Marketing	CDA-5	1
Diretor Técnico	CDA-6	1
Diretor de TI e Expansão	CDA-6	1
Coordenador de Execução de TI e Expansão	CDA-5	1
Gerente de Divisão	CDA-4	8
Chefe de Divisão	CDA-3	8
Chefe de Setor	CDA-1	11
Secretário do Gabinete do Reitor	CDA-2	1
Motorista de Representação	CDA-1	1

ANEXO IV AO PROJETO DE LEI N.º 41/2007**DEMONSTRATIVO DOS DOCENTES CONSTANTES****NO QUADRO SUPLEMENTAR – TRANSITÓRIO –
180 HORAS MENSAL****Tabela 1 – Remanescentes de Goiás**

Cargo	Quantidade	Remuneração
Professor Auxiliar II	1	2.550,00
Professor Auxiliar IV	1	2.550,00
Professor Assistente IV	18	2.940,00
Total	20	

Tabela 2 – Efetivos

Cargo	Quantidade	Remuneração
Professor Auxiliar III	1	2.550,00
Professor Assistente III	4	2.940,00
Professor Adjunto I	2	3.675,00
Total	7	

ANEXO V AO PROJETO DE LEI N.º 41/2007**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E
ASSESSORIA – CDA COM RESPECTIVOS SÍMBOLOS,
NÍVEIS E REMUNERAÇÕES**

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CDA-10	7.500,00
CDA-9	7.000,00
CDA-8	5.100,00
CDA-7	4.200,00
CDA-6	3.000,00
CDA-5	2.700,00
CDA-4	2.100,00
CDA-3	1.800,00
CDA-2	1.500,00
CDA-1	1.200,00

MENSAGEM N.º 43/2007

Palmas, 3 de julho de 2007.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 42/2007, acerca de alteração da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Profissional do Magistério da Educação Básica.

A medida proposta visa equiparar subsídios entre Professores do Quadro Provisório do Magistério, especificamente os de Assistentes D, a partir do Nível IV, e os da Educação Básica do Quadro Permanente, justificada, então, por possuírem a mesma formação profissional.

Assim, os Professores Assistentes D podem concorrer à evolução na carreira profissional de forma igualitária aos demais profissionais de mesma instrução.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 42/2007

Altera a Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Profissional do Magistério da Educação Básica, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo IV à Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a Tabela de Subsídios para o Quadro Provisório do Magistério, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, quanto ao:

I – disposto na Tabela I do Anexo Único a esta Lei, no período 1º de março de 2005 e 30 de junho de 2006;

II – adotado na Tabela II do Anexo Único a esta Lei, a partir de 1º de julho de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 42/2007

TABELA I

SUBSÍDIOS PARA O QUADRO PROVISÓRIO DO MAGISTÉRIO

JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	CARGO	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	Professor Assistente A	374,00	389,00	405,00	422,00	439,00	457,00	476,00	496,00	516,00	537,00	- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.
	Professor Assistente B	476,00	496,00	516,00	537,00	559,00	582,00	606,00	631,00	657,00	684,00	- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
	Professor Assistente C	648,00	674,00	701,00	730,00	760,00	791,00	823,00	856,00	891,00	927,00	- ENSINO MÉDIO COMPLETO.
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI	847,00	881,00	917,00	954,00	993,00	1.033,00	1.075,00	1.118,00	1.163,00	1.210,00	- LICENCIATURA CURTA.
	Professor Assistente D	1.660,00	1.727,00	1.797,00	1.869,00	1.944,00	2.022,00	2.103,00	2.188,00	2.276,00	2.368,00	- ENSINO SUPERIOR COMPLETO.
II	Professor Assistente A	648,00	674,00	701,00	730,00	760,00	791,00	823,00	856,00	891,00	927,00	- ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL.
	Professor Assistente B											
III	Professor Assistente A											- LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA.
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C	1.494,00	1.554,00	1.617,00	1.682,00	1.750,00	1.820,00	1.893,00	1.969,00	2.048,00	2.130,00	
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
IV	Professor Assistente A											- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO OU BACHARELADO COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C	1.617,00	1.682,00	1.750,00	1.820,00	1.893,00	1.969,00	2.048,00	2.130,00	2.216,00	2.305,00	
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
	Professor Assistente D	1.797,00	1.869,00	1.944,00	2.022,00	2.103,00	2.188,00	2.276,00	2.368,00	2.463,00	2.562,00	
V	Professor Assistente A											- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C	1.750,00	1.820,00	1.893,00	1.969,00	2.048,00	2.130,00	2.216,00	2.305,00	2.398,00	2.494,00	
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
	Professor Assistente D	1.944,00	2.022,00	2.103,00	2.188,00	2.276,00	2.368,00	2.463,00	2.562,00	2.665,00	2.772,00	

VI	Professor Assistente A											- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU
	Professor Assistente B	1.893,00	1.969,00	2.048,00	2.130,00	2.216,00	2.305,00	2.398,00	2.494,00	2.594,00	2.698,00	
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											- BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Professor Assistente D	2.103,00	2.188,00	2.276,00	2.368,00	2.463,00	2.562,00	2.665,00	2.772,00	2.883,00	2.999,00	

TABELA II

SUBSÍDIOS PARA O QUADRO PROVISÓRIO DO MAGISTÉRIO

JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	CARGO	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	Professor Assistente A	456,00	475,00	494,00	514,00	535,00	557,00	580,00	604,00	629,00	655,00	- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.
	Professor Assistente B	580,00	604,00	629,00	655,00	682,00	710,00	739,00	769,00	800,00	832,00	- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
	Professor Assistente C	789,00	821,00	854,00	889,00	925,00	962,00	1.001,00	1.042,00	1.084,00	1.128,00	- ENSINO MÉDIO COMPLETO.
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI	1.031,00	1.073,00	1.116,00	1.161,00	1.208,00	1.257,00	1.308,00	1.361,00	1.416,00	1.473,00	- LICENCIATURA CURTA.
	Professor Assistente D	2.020,00	2.101,00	2.186,00	2.274,00	2.365,00	2.460,00	2.559,00	2.662,00	2.769,00	2.880,00	- ENSINO SUPERIOR COMPLETO.
II	Professor Assistente A	789,00	821,00	854,00	889,00	925,00	962,00	1.001,00	1.042,00	1.084,00	1.128,00	- ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL.
	Professor Assistente B											
III	Professor Assistente A											- LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA.
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C	1.818,00	1.891,00	1.967,00	2.046,00	2.128,00	2.214,00	2.303,00	2.396,00	2.492,00	2.592,00	
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
IV	Professor Assistente A											- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO OU BACHARELADO COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C	1.967,00	2.046,00	2.128,00	2.214,00	2.303,00	2.396,00	2.492,00	2.592,00	2.696,00	2.804,00	
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
	Professor Assistente D	2.186,00	2.274,00	2.365,00	2.460,00	2.559,00	2.662,00	2.769,00	2.880,00	2.996,00	3.116,00	
V	Professor Assistente A											- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C	2.128,00	2.214,00	2.303,00	2.396,00	2.492,00	2.592,00	2.696,00	2.804,00	2.917,00	3.034,00	
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
	Professor Assistente D	2.365,00	2.460,00	2.559,00	2.662,00	2.769,00	2.880,00	2.996,00	3.116,00	3.241,00	3.371,00	
VI	Professor Assistente A											- LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C	2.303,00	2.396,00	2.492,00	2.592,00	2.696,00	2.804,00	2.917,00	3.034,00	3.156,00	3.283,00	
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
	Professor Assistente D	2.559,00	2.662,00	2.769,00	2.880,00	2.996,00	3.116,00	3.241,00	3.371,00	3.506,00	3.647,00	

Atas das Comissões

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

6.^a Legislatura – 1.^a Sessão Legislativa

Ata da Vigésima Reunião Conjunta

Às quinze horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte de junho de dois mil e sete, reuniram-se conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Angelo Agnolin, Fábio Martins, Josi Nunes, Cacildo Vasconcelos, Paulo Roberto, Dr. Zé Viana, César Halum, Solange Duailibe, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Marcello Lelis e Luana Ribeiro. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Raimundo Palito e Eli Borges. O Senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que lidas e aprovadas foram subscritas pelos senhores membros presentes. Não havendo Expediente a ser lido, passou-se a Distribuição de Matéria. O senhor Deputado Fábio Martins foi nomeado relator do Processo número 425/2007; o senhor Deputado Sandoval Cardoso foi nomeado relator do Processo número 430/2007 e o senhor Deputado César Halum foi nomeado relator do Processo número 433/2007. Não havendo Devolução de Matéria e Ordem do Dia a ser deliberada, o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dentro de dez minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

6.^a Legislatura – 1.^a Sessão Legislativa

Ata da Vigésima Primeira Reunião Conjunta

Às dezesseis horas e dez minutos do dia vinte de junho de dois mil e sete, reuniram-se conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Angelo Agnolin, Fábio Martins, Josi Nunes, Cacildo Vasconcelos, Paulo Roberto, Dr. Zé Viana, César Halum, Solange Duailibe, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Marcello Lelis e Luana Ribeiro. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Raimundo Palito e Eli Borges. O Senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que após anuência dos senhores

membros presentes foi transferida para a reunião subsequente. Não havendo Expediente a ser lido e Distribuição de Matéria, passou-se a Devolução de Matéria. O senhor Deputado Fábio Martins devolveu o Processo número 425/2007; o senhor Deputado Sandoval Cardoso devolveu o Processo número 430/2007 e o senhor Deputado César Halum devolveu o Processo número 433/2007. Na Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores referentes aos Processos acima mencionados e, em seguida, encaminhados ao Plenário. O senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

6.^a Legislatura – 1.^a Sessão Legislativa

Ata da Vigésima Segunda Reunião Conjunta

Às doze horas e cinco minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e sete, reuniram-se conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Angelo Agnolin, Júnior Coimbra, César Halum, Eli Borges, Solange Duailibe, Amélio Cayres, Paulo Roberto, Sandoval Cardoso, Marcello Lelis, Luana Ribeiro e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Fábio Martins, Josi Nunes, Cacildo Vasconcelos e Dr. Zé Viana. O Senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que lidas e aprovadas foram subscritas pelos senhores membros presentes. Não havendo Expediente a ser lido, passou-se à Distribuição de Matéria. O senhor Deputado Sandoval Cardoso foi nomeado relator do Processo número 441/2007; o senhor Deputado César Halum foi nomeado relator do Processo número 461/2007 e o senhor Deputado Raimundo Moreira foi nomeado relator do Processo número 462/2007. Não havendo Devolução de Matéria e Ordem do Dia a ser Deliberada, o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

6.^a Legislatura – 1.^a Sessão Legislativa

Ata da Oitava Reunião Extraordinária

Às onze horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e sete, reuniu-se extraordinariamente, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Júnior Coimbra, Valuar Barros e Solange Duailibe. O senhor Presidente, Deputado Júnior Coimbra, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que lidas e aprovadas foram subscritas pelos senhores membros presentes. Em seguida, não

havendo Expediente a ser lido, passou-se a Distribuição de Matéria. O senhor Deputado Dr. Zé Viana foi nomeado relator do Processo número 354/2007. Logo após, não havendo Devolução de Matéria e Ordem do Dia a ser deliberada, o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

6.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa

Ata da Nona Reunião Extraordinária

Às doze horas e três minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e sete, reuniu-se extraordinariamente, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Júnior Coimbra, Valuar Barros e Solange Duailibe. O senhor Presidente, Deputado Júnior Coimbra, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que após anuência dos senhores membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Em seguida, não havendo Expediente a ser lido e Distribuição de Matérias, passou-se a Devolução de Matérias. O senhor Deputado Dr. Zé Viana devolveu o Processo número 354/2007. Na deliberação da Ordem do Dia foi lido e aprovado o parecer do relator referente ao processo acima mencionado e, em seguida, encaminhado ao Plenário. Logo após o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

6.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa

Ata da Nona Reunião Extraordinária

Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia treze de junho de dois mil e sete, reuniu-se extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Angelo Agnolin, Josi Nunes e Paulo Roberto. O senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que lida e aprovada foi subscrita pelos senhores membros presentes. Em seguida, não havendo Expediente a ser lido passou-se a Distribuição de Matéria, o senhor Deputado Cacildo Vasconcelos foi nomeado relator do Processo número 410/2007 e o senhor Deputado Raimundo Palito foi nomeado relator do Processo número 424/2007. Na Devolução de Matéria o senhor Deputado Cacildo Vasconcelos devolveu o Processo número 251/2007 e o senhor Deputado Fábio Martins devolveu o Processo número 357/2007 relatado pela senhora Deputada Solange Duailibe. Na Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres referentes aos Processos acima mencionados e, em seguida, encaminhados ao Plenário. Logo após o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

6.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa

Ata da Décima Reunião Extraordinária

Às dezesseis horas e quarenta e três minutos do dia treze de junho de dois mil e sete, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Angelo Agnolin, Fábio Martins, Josi Nunes e Paulo Roberto. O senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que após anuência dos senhores membros presentes foi transferida para a reunião subsequente. Em seguida, não havendo Expediente a ser lido e Distribuição de Matéria, passou-se a Devolução de Matéria. O senhor Deputado Angelo Agnolin devolveu o Processo número 405/2007; o senhor Deputado Cacildo Vasconcelos devolveu o Processo número 410/2007 e o senhor Deputado Raimundo Palito devolveu o Processo número 424/2007. Na Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres referentes aos Processos acima mencionados e, em seguida, encaminhados ao Plenário. Logo após, o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

ATADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIADA COMISSÃO ESPECIAL ASSEMBLÉIA PARTICIPATIVA: A VOZ E A VEZ DO CIDADÃO.

6ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa

Ata da Quinta Reunião Extraordinária

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e sete, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Especial Assembléia Participativa: A Voz e a Vez do Cidadão, no plenário da Câmara Municipal de Taguatinga, com a presença dos senhores Deputados: Paulo Roberto, Júnior Coimbra, Manoel Queiroz, Angelo Agnolin, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Zé Viana e José Geraldo e das senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Josi Nunes. O senhor Deputado Paulo Roberto, Presidente desta Comissão, declarou aberta a Reunião, convidando para compor a Mesa os senhores Deputados Federais: Laurez Moreira e João Oliveira, o senhor Prefeito de Taguatinga, Jocy Deus de Almeida, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga, Vereador Antônio Laerte Ribeiro de Queirós e os senhores Deputados Estaduais presentes. Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos os presentes para que, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional. Logo após, o senhor Presidente solicitou a leitura da ata da reunião anterior, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes da Comissão. Na deliberação da Ordem do Dia, o senhor Presidente solicitou a leitura do Relatório Parcial número 04/2007, referente à Reunião realizada em Gurupi, o qual foi aprovado. Logo após, fizeram uso da palavra o senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Presidente da Assembléia Legislativa do Tocantins, o senhor Prefeito de Taguatinga, Jocy de Deus Almeida, o senhor Vereador Antônio Laerte Ribeiro de Queirós, Presidente da Câmara Municipal, os senhores Deputados Federais presentes, os senhores Vereadores Manoel Antônio Magalhães e Wanderley Pereira de Leite e todos os senhores Deputados Estaduais presentes. Logo após, o senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

Atos Administrativos

PORTARIA N.º 148/2007 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei n.º 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Elisabete Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula n.º 294, no período de 22/5 a 5/6/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00355/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 149/2007 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 133-P, de 23 de maio de 2007, que trata da lotação de **Raimundo Costa Parrião Júnior**, Fiscal Ambiental, matrícula n.º 720178-8, nesta Casa de Leis, para considerar o ônus para o órgão de origem, conforme Ato n.º 3.654 – RET. de 21 de junho de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 150/2007 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Adriano de Cantuária Almeida**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 831057-2, integrante do quadro de pessoal do RURALTINS, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 3.656-RET, de 21 de junho de 2007, no Gabinete do Deputado **Paulo Roberto**, a partir de 1º de maio de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 151/2007 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Wadma Maria Póvoa**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 690570-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 3.655-RET, de 21 de junho de 2007, no Gabinete do Deputado **Paulo Roberto**, a partir de 1º de maio de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 160/2007 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Sistemas de Informática – DISIN, o servidor **Álvaro Nunes Prestes**, matrícula n.º 797, a partir de 13 de junho de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 2007.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 161/2007 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Leione Barros de Brito**, matrícula n.º 300, referente ao período aquisitivo 21/7/2003-20/7/2004, para 6/8 a 4/9/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 162/2007 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Leione Barros de Brito**, matrícula n.º 300, referente ao período aquisitivo 21/7/2006-20/7/2007, de 15/10 a 13/11/2007, para 5/9 a 4/10/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 163/2007 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Acácia Maria Torres Gomes**, matrícula n.º 298, referente ao período aquisitivo 21/7/2006-20/7/2007, de 23/7 a 21/8/2007, para 2 a 31/1/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 164/2007 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais do servidor **Carlos Rogério Leão**, matrícula n.º 261, do período aquisitivo 13/7/2006-12/7/2007, de 16/7 a 14/8/2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2007.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 165/2007 - SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 2ª Fase da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

Maurício Bonani	média	94
-----------------	-------	----

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2007.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 166/2007 - SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 1ª Fase da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

Raimundo Penaforte Dias de Sousa	média	95
----------------------------------	-------	----

Elpidio Ferreira Lopes	média	95
------------------------	-------	----

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2007.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 167/2007 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Oswaldo Correia de Melo Filho**, matrícula n.º 67, referente ao período aquisitivo 20/7/2006-19/7/2007, de 21/7 a 19/8/2007, para 21/7 a 4/8/2007, o primeiro período e 24/12/2007 a 7/1/2008, o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 168/2007 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 116, de 4 de maio de 2007, que homologou o resultado da 1ª Fase da Avaliação Especial de Desempenho Funcional para considerar a nota da servidora **Bernardina Lopes**, média 80.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 169/2007 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais do servidor **Antonio**

Fernandes Filho, matrícula n.º 198, do período aquisitivo 22/5/2006-21/5/2007, de 23/7 a 21/8/2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho de 2007.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 170/2007 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Lívia Souza Lima**, matrícula n.º 748, referente ao período aquisitivo 9/2/2006-8/2/2007, de 16/7 a 14/8/2007, para 14/1 a 12/2/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR
Angelo Agnolin – DEM
Cacildo Vasconcelos – PP
Carlos Henrique Gaguim – PMDB
César Halum – DEM
Dr. Zé Viana – PSC
Eduardo do Dertins – PPS
Eli Borges – PMDB
Fábio Martins – PDT
Fabion Gomes – PR
Iderval Silva – PMDB
José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB
Júnior Coimbra – PMDB
Luana Ribeiro – PR
Manoel Queiroz – PT
Marcello Lelis – PV
Paulo Roberto – DEM
Raimundo Moreira – PSDB
Raimundo Palito – PP
Sandoval Cardoso – PMDB
Solange Duailibe – PT
Stalin Bucar – PSDB
Valuar Barros – DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Paulo Roberto
1º Vice-Líder: Deputado Júnior Coimbra
2º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Raimundo Moreira
Vice-Líder: Deputado Raimundo Palito

BLOCO – DEM

Líder: Deputado Angelo Agnolin
Vice-Líder: Deputado Félix Valuar Barros

BLOCO – PR/PSC/PV

Líder: Deputado Amélio Cayres
Vice-Líder: Deputado Marcello Lelis

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputada Solange Duailibe
Vice-Líder: Deputado Eduardo do Dertins

BLOCO – PMDB

Líder: Deputado Eli Borges
Vice-Líder: Deputada Josi Nunes